

Número 104

<u>ÍNDICE</u>

2.° SUPLEMENTO

PARTE C

Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 7159-B/2016:

PARTE H

Município de Penacova

Aviso n.º 6850-A/2016:

17138-(22)



SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 7159-B/2016

Considerando a criação, pelo XXI Governo Constitucional, da imagem e logótipo «República Portuguesa», importa, em conformidade, proceder à alteração dos modelos do Ministério da Saúde anteriormente aprovados com a marca «Governo de Portugal — Ministério da Saúde».

Para o efeito, devem ser adaptados os sistemas informáticos de apoio à prescrição, bem como para a impressão de receitas pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, com a alteração daquele campo e definir as condições para o escoamento das que já se encontrem impressas e que ainda não tenham sido utilizadas.

Considerando que, nos termos do artigo 4.º e do n.º 6 do artigo 14.º da Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho, os modelos de materialização e pré-impresso da receita médica resultante da prescrição por via eletrónica e manual e os modelos de guia de tratamento são aprovados por despacho do membro do governo responsável pela área da saúde.

Determino o seguinte:

1 — Os logótipos que constam nos modelos de receita médica aprovados pelos anexos I a III do Despacho n.º 11254/2013, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto, bem como o modelo de guia de tratamento aprovado pelo Despacho n.º 9002/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto, são substituídos pelo logótipo «República Portuguesa — Saúde», conforme modelo que é aprovado em anexo ao presente Despacho.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo da utilização e validade das receitas produzidas até essa data.

31 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

ANEXO



209627315



MUNICÍPIO DE PENACOVA

Aviso n.º 6850-A/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que se encontram publicitadas no portal internet do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt) e afixadas em local público e visível dos Paços do Município as listas de ordenação final, homologadas por meu despacho de 20 de maio de 2016, referentes aos procedimentos concursais comuns, para preenchimento dos postos de trabalho seguintes:

- Ref. A) Um técnico superior (área de engenharia do ambiente);
- Ref. B) Um técnico superior (área de engenharia florestal);
- Ref. D) Um técnico superior (área de arquitetura);
- Ref. G) Um técnico superior (área de relações internacionais);
- Ref. I) Três assistentes operacionais (motoristas de pesados);
- Ref. J) Dois assistentes operacionais (manobradores de máquinas);

- Ref. K) Dois assistentes operacionais (limpeza urbana);
- Ref. L) Dois assistentes operacionais (manutenção de redes de abastecimento de águas e de saneamento);
- Ref. M) Dois assistentes operacionais (manutenção da rede viária municipal);
 - Ref. N) Dois assistentes operacionais (manutenção de espaços verdes); Ref. O) Um assistente operacional (área de mecânica).

Os procedimentos concursais foram abertos por aviso publicado, sob o n.º 11083-B/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015, e os postos de trabalho serão preenchidos com a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano (com possibilidade de renovação, nos termos da lei).

31 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Oliveira*.

309624991



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750